

**LEI Nº 5.949, DE 23 DE ABRIL DE 2013** .

**Introduz modificações nos artigos 2º e 6º da Lei nº 4.376/97 - dispõe sobre o funcionamento do Estacionamento Rotativo** :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Os artigos 2º e 6º da Lei nº 4.376, de 03 de outubro de 1997, passam a vigorar com as seguintes redações, incluindo os §§ 1º e 2º:

**“Artigo 2º** - O ESTACIONAMENTO ROTATIVO “FAIXA VERDE” abrange em ambos os lados: Avenida Getúlio Vargas, Avenida Prefeito José Zouain (Avenida Beira-Rio), Rua Cassiano Castelo, Expedicionário Abílio dos Santos e Hilário Delacqua, Ruas Luiz Dalla Bernardina (antiga Rua Assis Chateaubriand), Alexandre Calmon, Germano Naumann Filho, Travessa Michel Dalla, Travessa Rotary, Travessa Túlio Margotto, no centro da cidade e Avenida Sílvio Avidos, no Bairro São Silvano.

**Artigo 6º** - É de competência do Poder Público Municipal, através de lei específica, fixar a tarifa a ser paga pelo uso do Estacionamento Rotativo.

**§ 1º** - O usuário pagará tarifa no valor fixo de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos), correspondente ao período de 02 (duas) horas de estacionamento contínuo em uma das vagas para veículos abrangidas pelo Sistema de Estacionamento Rotativo “FAIXA VERDE” .

**§ 2º** - As motocicletas terão estacionamento privativo em locais previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, ficando expressamente proibido o seu estacionamento fora dessas áreas, sendo que para este meio de transporte incidirá a cobrança da tarifa no valor de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos) no período compreendido de 08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira e aos sábados das 08:00 às 14:00 horas”.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de abril de 2013.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de abril de 2013.